

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.275/2010**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM
Wilson Resende.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.585/2010 (Processo CEE nº. 277/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, a partir do ano de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Wilson Resende, situada na Praça José Gava, s/nº., Distrito de Burarama, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 14 de junho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação